



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 115

BAYEUX, 19 DE JULHO DE 2021

www.bayeux.pb.gov.br

## PORTARIAS

Portaria nº 1115 /2021.

Bayeux-PB, 15 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º** Exonerar **LUCEMBERG DE SOUZA CABRAL**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DE ESPORTE CULTURA E LAZER** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1116 /2021

Bayeux-PB, 15 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear **IVONALDO DE BRITO COUTINHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1117 /2021.

Bayeux-PB, 19 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º** Exonerar **FABIO GOMES DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL DA SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLADORIA** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1118 /2021

Bayeux-PB, 20 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear **STENIO DA SILVA PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL DA SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLADORIA** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1119 /2021

Bayeux-PB, 20 de Julho de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

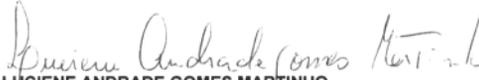
**Art.1º** Nomear **FABIO GOMES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLADORIA** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
 Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 008/2021 – GS - SME, de 15 de julho de 2021.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria GS - SME nº 007, de 06 de junho de 2021 publicada no Diário Oficial de Bayeux no dia 12 de julho de 2021 na página 09.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**José de Figueiredo Martins Neto**  
 Secretário de Educação do município de Bayeux

**CMDCA**

ESTADO PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 009/2021

DISPÕE SOBRE OS PROJETOS APROVADOS NO EDITAL 001/2021 DO CMDCA E APTOS A RECEBER RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

A Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB**, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal N° 1.150/2009 de 30 junho de 2009 e Lei Municipal N° 1.392/2015 e o Regimento Interno do CMDCA e Reunião Ordinária realizada em 12 de Julho de 2021.

**RESOLVE:**

INFORMAR SOBRE A APROVAÇÃO dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público 001/2021, aptos a receber recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a contar da data de publicação desta Resolução, por meio do CMDCA de Bayeux – PB, estando os referidos projetos relacionados abaixo:

1. O futuro depende de nós... Continuando os passos – ASSOCIAÇÃO DOM HELDER CÂMARA;
2. Alfabetizar letrando com poesia e música – ASSOCIAÇÃO BAYEUX FRANCO BRASILEIRA;
3. O alfabeto tem alegria na prevenção contra as drogas – LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE BAYEUX;
4. A arca de portas abertas – JERUSALÉM CASA DA PAZ.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Bayeux, 13 de Julho de 2021.

  
 Adenize Gomes de Souza

Presidente do CMDCA

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS SUBMETIDOS AO EDITAL 001/2021 DO CMDCA-BY**

Realizados entre os dias cinco e nove de Julho de dois mil e vinte um (12/07/2021)

No dia 12 de Julho do ano de dois mil e vinte um, na Casa dos Conselhos de Bayeux, foi realizada a terceira reunião extraordinária da Comissão Especial de Avaliação de Projetos Sociais junto aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a condução da Srª Adenize Gomes de Souza e do Sr Zades Lira Ribeiro Filho.

Célia Domiciano Dantas Montenegro da Aliança Bayeux Franco Brasileira, Maria do Socorro Nobre da Jerusalém Casa da Paz, Carlos Antônio dos Santos, representando a Liga de Quadrilhas Juninas de Bayeux, Raimunda Maria Cruz da Associação Dom Helder Câmara;

Na representação dos setores governamentais estavam presentes:

Jairo Bandeira Cavalcanti Junior representando a Secretaria da Fazenda, Camila Lucena Alves de Abrantes representando a Secretaria de Trabalho e Ação Social e Renan Moura Ramalho representando a Secretaria de Planejamento.

Compondo a comissão Especial de Avaliação de Projetos Sociais estavam presentes:

- Zades Lira Ribeiro Filho - Secretaria da Fazenda;
- Adenize Gomes de Souza - Secretaria de Educação;
- Samara Angelina Gomes da Silva - ONG Espaço Social Cidadania pra Todos;
- Melquisedeque Salustino Dias - Representante do CMDCA de Santa Rita. (presença remota)

Respeitando as medidas sanitárias de saúde e compreendendo o período atual, a reunião ocorreu de forma híbrida, e os presentes estão comprovados conforme lista em anexo.

A Comissão teve como porta voz o Sr Zades Lira, que apresentou ao pleno a ata da comissão contendo o resultado da avaliação dos projetos que foram submetidos ao Edital 001/2021 do CMDCA-By, todos descritos por ordem de classificação decrescente.

Posta a classificação dos projetos ao pleno, foram analisadas pelos membros as várias condicionantes do resultado exposto e de acordo com

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

procedimentos adotados em editais anteriores foram adotados os seguintes critérios:

- Em caso de aprovação de 2 (dois) projetos de uma mesma entidade fica aprovado o projeto de maior nota;
- Em caso de empate técnico ou desclassificação de um projeto fica automaticamente classificado o projeto subsequente aprovado e assim sucessivamente;
- Toda e qualquer dúvida, incoerência, desentendimento ou conflito deverá ter a resolutive do pleno, tendo este o poder final de decisão.

Sendo assim ficam aprovados em decisão final do pleno os seguintes projetos:

1. O futuro depende de nós... Continuando os passos – Associação Dom Helder Câmara;
2. Alfabetizar lendo com poesia e música - ABFB;
3. O alfabeto tem alegria na prevenção contra as drogas - LIQUAJUBY;
4. A arca de portas abertas – Jerusalém Casa da Paz;

A classificação dos 4 (quatro) projetos acima listados seguiu a ordem de classificação posta pela Comissão Especial mesmo com todos os entendimentos e critérios adicionais realizados pleno.

Após a conclusão da classificação dos projetos aprovados no edital 001/2021 o pleno discutiu outras demandas como a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Financiados com recursos do FIA, comissão esta responsável por emitir ao final da execução dos planos de ação dos projetos conveniados, um parecer de cada projeto para apreciação do Pleno deste Conselho. Também foi discutido sobre a nomeação do membro substituto da Comissão de Análise Administrativa Disciplinar, saindo a Srª Roberta de Lima Reis Martins e assumindo o Sr Eduardo Frago da Secretaria de Saúde, com isto também foi trazido ao pleno sobre o prazo da documentação que deveria ser entregue pelo Conselho Tutelar setor II ao CMDCA e que esta documentação deveria ser encaminhada à referida comissão disciplinar para conclusão dos tramites em aberto. Segundo a presidente do CMDCA o ofício de solicitação deste acervo documental foi enviado ao C.T. setor II porém não houve nenhuma resposta, o pleno então decidiu por novamente enviar outro ofício ao C.T. II, reiterando contudo o prazo de resposta presente no mesmo seria de apenas 3 (três) dias úteis a contar da data de envio/recebimento do mesmo.

Por último, foi discutido sobre a efetivação do Diagnóstico Situacional Municipal, do qual apresentaria a atual situação das crianças e adolescentes nos

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

mais variados aspectos, auxiliando no efetivo planejamento de políticas públicas e ações governamentais e não-governamentais quanto a este público. Sugerido pela conselheira Célia Domiciano, foi posta ao pleno uma proposta de diagnóstico a apresentada pela FAPESQ – Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba, no ano de 2015, com a aprovação da mesma na oportunidade, o CMDCA avançaria nesta temática que se estende ao longo dos anos, e teríamos a oportunidade de custear este diagnóstico de forma célere, contribuindo significativamente no âmbito da elaboração e desenvolvimento de políticas públicas em nosso município. Diante disto o pleno aprovou a proposta de diagnóstico de forma unânime e em suma foram tomadas as seguintes providências e dados os seguintes encaminhamentos

1. Publicação em diário oficial do município sobre o resultado dos projetos classificados e aprovados no Edital 001/2021 do CMDCA-BY;
2. Publicação em diário oficial do município sobre os projetos classificados e habilitados, do banco de projetos do CMDCA-BY, a concorrer de forma incentivada a editais subsequentes tanto do âmbito público como privado;
3. Publicação em diário oficial do município com a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Financiados com recursos do FIA;
4. Ofício de reiterando ao Conselho Tutelar II, o prazo de resposta em até 3 (três) dias úteis a contar da data de envio/recebimento do mesmo;
5. Aprovação da proposta do Diagnóstico Situacional para participar, através do Banco de Projetos do CMDCA/BY, a editais incentivados e doações dirigidas.

Por fim a presidente facultou a palavra aos membros do CMDCA para considerações finais e não havendo mais a tratar a mesma encerrou a reunião às onze horas e cinquenta minutos (11h:50m), cuja a representação de quórum está registrada em folha de presença anexa, e eu \_\_\_\_ Samara Angelina Gomes da Silva, lavrei a presente ata.

*Adenize Gomes de Souza*

ADENIZE GOMES DE SOUZA  
Presidente do CMDCA  
Biênio 2021/2022

*Samara Angelina Gomes da Silva*

SAMARA ANGELINA GOMES DA SILVA  
Secretária do CMDCA  
Biênio 2021/2022

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LISTA DE FREQUENCIA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DATA: 14/07/2021

NOME	ASSINATURA (RUBRICA)	CONFATO	UNIDADE REPRESENTANTE	T/S
1 SIMONE ALMEIDA FARIAS DE BARROS			SEC DE AÇÃO SOCIAL	TITULAR
2 BRITANY GOMES DA SILVA			SEC DE AÇÃO SOCIAL	SUPLENTE
3 ZADES LIRA HIERRO FILHO			SEC DE PLANEJAMENTO	SUPLENTE
4 JAIRO BANDEIRA CAVALCANTI JUNIOR			SEC DA FAZENDA	SUPLENTE
5 EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS			SEC DE SAÚDE	SUPLENTE
6 ADENIZE GOMES DE SOUZA			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SUPLENTE
7 CELIA DOMICIANO DANTAS MONTE NEGRO			ABFB	SUPLENTE
8 SILCI ENE BEZERRA DA SILVA			DOM HELDER CÂMARA	SUPLENTE
9 PAULA FRASSINETI DE AZEVEDO SOARES			DOM HELDER CÂMARA	SUPLENTE
10 MARINA MARIA DA CRUZ			JERUSALÉM CASA DA PAZ	SUPLENTE
11 MARINA DO SOCORRO MOREIRA			ESPAÇO SOCIAL ESCT	TITULAR
12 SAMARA ANGELINA GOMES DA SILVA			LIQUAJUBY	SUPLENTE
13 CARLOS ANTONIO DOS SANTOS				SUPLENTE
14 GLENDORA DA SILVA CLEMENTINO SOUSA				SUPLENTE

ESTADO PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 010/2021

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PRIORITÁRIA DE PROJETOS APROVADOS – BANCO DE PROJETOS DO CMDCA E APTOS A CAPTAR RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELO PERÍODO DE 02 (DOIS ANOS) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 1.150/2009 de 30 junho de 2009 e Lei Municipal Nº 1.392/2015 e o Regimento Interno do CMDCA e Reunião Ordinária realizada em 12 de Julho de 2021.

RESOLVE:

APROVAR a habilitação de inscrição prioritária dos Projetos em editais públicos, estando os referidos projetos relacionados no Anexo I desta Resolução, aptos a captar recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo período de 02 (dois anos), a contar da data de publicação desta Resolução, por meio do CMDCA de Bayeux – PB.

A presente Resolução entre em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Bayeux, 13 de Julho de 2021.

*Adenize Gomes de Souza*

Adenize Gomes de Souza  
Presidente do CMDCA

*Adenize Gomes de Souza*

ESTADO PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## ANEXO I

## Projetos Banco de Projetos - CMDCA Bayeux

Ano	Identificação do Projeto	Instituição	Nota Final
2021	Ciranda do letramento.	LIQUAJUBY - Ligas das Quadrilhas Juninas de Bayeux	73
	A arte do letrado - Jerusalém Casa da Paz.	Jerusalém Casa da Paz	54,20
	Tocar, Cantar e Brincar. Feira: Criança Livre.	ABFB - Aliança Bayeux Franco Brasileira	80,20
2019	Projeto "O Alfabeto de Alegria".	Liga das Quadrilhas Juninas de Bayeux	94
	"Projeto Davi"	Jerusalém Casa da Paz	94
	Projeto "Combate a Abuso Sexual contra Criança e Adolescente e a Exploração Sexual em Três "pontos" em Bayeux.	ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira	100
	"Folhas do Mangue"	Ligas das Quadrilhas Juninas de Bayeux	84
2018	Projeto "Cultura e Ação".	Associação Dom Hélder Câmara	—
	Projeto "O Alfabeto de Alegria".	Liga das Quadrilhas Juninas de Bayeux	—
	Projeto "Filhos de Barreiras"	Liga das Quadrilhas Juninas de Bayeux	—
	Projeto "Tocar, Cantar e Brincar. Feira: Criança Livre. Continuação 2018".	ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira	—
	Projeto "Cultura, Esporte e Educação, como meio de Transformação".	ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira	—
	Projeto "Davi"	Jerusalém Casa da Paz	—
	Projeto "Arca de Noé".	Jerusalém Casa da Paz	—
2017	Projeto "Filhos de Barreiras"	Liga das Quadrilhas Juninas de Bayeux	—
	Projeto "Cultura, Esporte e Educação, como meio de Transformação".	ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira	—
	Projeto "Tocar, Cantar e Brincar. Feira: Criança Livre. Continuação 2018".	ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira	—
	Projeto "Arca de Noé".	Jerusalém Casa da Paz	—
	"Projeto de Apoio ao Quadro de Pessoal e Materiais para Oficina"	Jerusalém Casa da Paz	—

Obs.: A partir do ano 2019 o Edital de Chamamento de Projetos inclui no critério de Análise e de

Avaliação dos Projetos indicadores de relevâncias e composição de nota para cada indicador. No ano de 2020 não houve o Edital de Chamamento de Projetos pelo CMDCA devido os novos protocolos emergenciais impostos pelo período de pandemia do novo vírus Covid-19.

Bayeux, 13 de Julho de 2021.

Adenize Gomes de Souza  
Presidente do CMDCA

ESTADO PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## RESOLUÇÃO 011/2021

Dispõe sobre a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Financiados com recursos do FIA Fundo da Infância e da Adolescência de Bayeux/2021 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal N° 1.150/2009, Lei Municipal 1.392/2015 de 19.05.2015 a Lei Federal nº 8.069/90, Decreto 23 de 14.10.2015, Resolução 004/2018 de 07.12.2018 e o Regimento Interno do CMDCA e Reunião Ordinária do Pleno do dia 30.10.2019.

## RESOLVE:

**Art.1º** - Nomear os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos financiados com recursos do FIA/2021 os seguintes conselheiros: Jairo Bandeira Cavalcanti Junior e Adenize Gomes de Souza – Representantes Governamentais e Samara Angelina Gomes da Silva – Representante Não Governamentais.

**Art.2º** - Estabelecer que, ao final de execução dos Planos de Ação dos Projetos conveniados, a Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá emitir parecer de cada Projeto para apreciação do Pleno deste Conselho.

**Art.3º** - Esta resolução entra em vigor na data de publicação

Bayeux, 13 de julho de 2021

ADENIZE GOMES DE SOUZA  
Presidente do CMDCA Bayeux/PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS SUBMETIDOS AO EDITAL 001/2021 DO CMDCA-BY

Realizados entre os dias cinco e nove de Julho de dois mil e vinte um  
(De 05 à 09/07/2021)

Entre os dias 05 e 09 de Julho do ano de dois mil e vinte um, na Casa dos Conselhos de Bayeux, foram realizadas 4 (quatro) reuniões ordinária da Comissão Especial de Avaliação de Projetos Sociais que foram submetidos ao Edital 001/2021 do CMDCA-By, sob a condução da Srª Adenize Gomes de Souza e do Sr Zades Lira Ribeiro Filho. Compõem a comissão: Zades Lira Ribeiro Filho - Secretária da Fazenda; Adenize Gomes de Souza - Secretária de Educação; José Confessor Gomes (Zé da Imaculada) - Conselheiro Tutelar setor I; Samara Angelina Gomes da Silva - ONG Espaço Social Cidadania pra Todos; Melquisedeque Salustino Dias - Representante do CMDCA de Santa Rita. Respeitando as medidas sanitárias de saúde e compreendendo o período atual, as reuniões ocorreram de forma presencial conforme lista em anexo. Buscando sempre a lisura do processo participaram como convidados da Comissão os Srs Eduardo Frago da Secretaria de Saúde e Jairo Bandeira Cavalcanti Junior da Secretaria da Fazenda. A Comissão teve a sua primeira reunião realizada no dia 05/07, primeiro dia útil após a abertura dos envelopes com os projetos, bem como da verificação dos documentos complementares. Em consonância, os membros da comissão de avaliação deliberaram uma metodologia para que fossem analisados seis (6) dos sete (7) projetos classificados, pois a presidente da entidade ABFB após a entrega dos dois projetos solicitou a comissão que apenas o projeto 'Alfabetizar letrando com poesia e música' concorresse neste momento, encaminhando assim o projeto 'Tocar, cantar e brincar, feira: criança livre' direto ao banco de projetos do CMDCA conforme descrito no edital no parágrafo 3º do item VII. Sendo assim, seguiram para a próxima etapa de avaliação da comissão seis (6) projetos em ampla concorrência da seguinte maneira: Verificação da formatação do projeto conforme item VI descrito no edital; Eixo de intervenção conforme item I descrito no edital; Estrutura do projeto (objetivo geral, específicos, metodologia, metas, abrangência territorial, parcerias, equipe, período de execução, cronograma financeiro, e etc.); Enquadramento nos critérios estabelecidos no item VII conforme descrito no edital. Também como metodologia de avaliação, a comissão realizou a distribuição dos projetos, de forma que cada membro realizasse a leitura de um (1) projeto por vez, apresentando assim o projeto proponente a todos os presentes integralmente.

No terceiro encontro da comissão, realizado no último dia 08 deste mês, cada membro fez a sua explanação dos projetos e em seguida efetuaram a avaliação dos projetos por meio da aplicação da pontuação pré-definida no quadro presente no item VII do edital, cada membro iniciava apresentando as suas notas após a leitura do projeto bem como a justificativa delas, e em seguida cabia aos membros restantes à aplicação das notas daquele projeto e assim sucessivamente. Ao final da pontuação dos seis (6) projetos foi feita a somatória das notas estabelecendo por ordem decrescente a seguinte classificação: O futuro depende de nós... Continuando os passos – Instituto Dom Helder Câmara; Alfabetizar letrando com poesia e música - ABFB; O alfabeto tem alegria na prevenção contra as drogas - LIQUAJUBY; Ciranda do letrado - Jerusalém Casa da Paz; A arte do letrado - Jerusalém Casa da Paz; A arte do letrado - Jerusalém Casa da Paz. No quarto encontro da comissão, realizado no último dia 09 deste mês, os membros efetuaram a segunda verificação das notas, bem como analisaram alguns tópicos que segue para análise, discussão e sanção do pleno no CMDCA, um deles é a respeito da descrição da apresentação do edital onde enfoca que cada entidade poderá apresentar dois (02) projetos, contudo não faz menção da aprovação de ambos em caso de classificação dos mesmos. Por fim a comissão apresentará toda a sua avaliação dos projetos, bem como as notas computadas à todos os membros do CMDCA para que sejam feitas as considerações finais e não havendo mais a tratar siga o tramite do processo de acordo com as etapas subsequentes descritas no edital 001/2021. Assim não havendo mais a tratar a comissão conclui esta etapa e comprova a representação de quórum registrada em folha de presença anexa, e eu \_\_\_\_\_ Samara Angelina Gomes da Silva, larei a presente ata.

ADENIZE GOMES DE SOUZA  
Presidente do CMDCA  
Biênio 2021/2022

SAMARA ANGELINA GOMES DA SILVA  
Secretária do CMDCA  
Biênio 2021/2022

## LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

## EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00057/2019 - PMBEX OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60.  
CONTRATADA: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 17.421.938/0001-88  
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0000 1/2019 – PMBEX ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 08 (OITO) MESES.  
VIGÊNCIA: 03 DE JULHO DE 2021 A 03 DE MARÇO DE 2022.  
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 08 (OITO) MESES, PASSANDO DE 03/11/2020 A 03/07/2021 PARA 03/07/2021 A 03/03/2022, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 32 (TRINTA E DOIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.